

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 100 / 2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira da Semana Santa, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário, Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira da Semana Santa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: 49E89A2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/04/2017.
Edição 1826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>